



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2026, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS nos autos da Processo nº **0020330-58.2023.5.04.0104**, movida por LEANDRO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS contra RS INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA E OUTROS, eu, Laurisse Dagagny Pecce Bernardi, Oficial de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, dirigi-me à Rua Guilherme Echenique, 300, Fragata, Pelotas-RS, quando e onde **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

- O imóvel de matrícula 56.085 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas, consistente em um terreno cadastrado sob o nº 300 da Rua Guilherme Echenique, medindo 10 metros de largura por 30 metros de comprimento, com as confrontações detalhadamente descritas na certidão de matrícula.

No referido terreno, encontra-se construída uma benfeitoria consistente em um prédio de alvenaria dividido em 16 (dezesseis) unidades habitacionais de dois andares cada.

Conforme levantamento fotográfico recentemente realizado (ora em anexo), o imóvel, localizado ao final de uma rua sem pavimentação, se encontra abandonado e depredado (aberturas arrancadas, portão de entrada arrombado, azulejos do pátio danificados etc.).

Não foi constatada a presença de moradores no local. No entanto, o imóvel pode ser facilmente acessado devido à ausência de aberturas e ao arrombamento do portão.

- **Após pesquisa no mercado imobiliário de Pelotas-RS, e considerando, ainda, o valor do CUB-RS e o estado geral da construção, reavalio o imóvel em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

E, para constar, lavrei o presente auto, que assino digitalmente.

LAURISSE
DAGAGNY PECCE
BERNARDI:11543
6

Assinado de forma
digital por LAURISSE
DAGAGNY PECCE
BERNARDI:115436
Dados: 2026.03.10
11:10:04 -03'00'

